CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO N° 34, de 17 de julho de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o n° 871/2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de maio de 2020, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NS-IV para a Referência "A" do Nível NS-V do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.663 de 20.07.2020, pág.27.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73D2DCFA74ABD439B769FC9E5F3AD94B **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059553
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 034/2020
AUTORIA: Poder Legislativo